



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Requerimento nº 1095/2025.

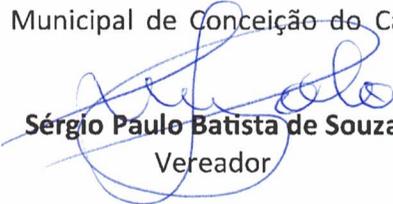
O vereador abaixo-assinado, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e após ouvido o Plenário, REQUER que seja encaminhado ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças de Conceição do Castelo, o seguinte:

REQUERIMENTO

para que seja devidamente providenciadas as respostas sobre as seguintes questionamentos:

- Qual é o valor das taxas que é paga pelos vendedores ambulantes de fora do Município em favor da Administração Municipal para utilização das praças e vias públicas?
- Referidos vendedores ambulantes emitem as notas fiscais?
- Quais procedimentos são realizados pela Secretaria de Finanças para a fiscalização e controle dos referidos vendedores ambulantes?

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo- ES, em 17 de junho de 2025.


Sérgio Paulo Batista de Souza
Vereador

Processo: 10127/2025

Tipo: Requerimento: 25/2025

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 18/06/2025 12:22:31

Procedência: Sérgio Paulo Batista de Souza

Assunto: Requer do Secretário Municipal de Finanças de Conceição do Castelo informações sobre: valor das taxas que é pago pelos vendedores ambulantes de fora do município; os referidos vendedores ambulantes emitem notas fiscais?; quais os procedimentos são realizados pela Secretária de Finanças para fiscalização e controle dos vendedores ambulantes?

